



PORTARIA Nº. 200/2021

**“Nomeia Conselheira Tutelar do
Município de Chapada”**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Nomeia **Rosane Lea Gross**, para assumir as funções de **Conselheira Tutelar**, conforme Edital nº. 001/2019 (COMDICA), que regulamenta as Eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Chapada e Lei Municipal nº. 2.426/2013, pelo período de 30 dias, *em substituição de férias da Conselheira Tutelar titular Luciana Schuh*.

Parágrafo único: A Conselheira Tutelar nomeada no art. 1º perceberá mensalmente os vencimentos correspondentes a R\$ 1.576,51 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), estabelecido na Lei Municipal nº 3.012/2019, alterada pela Lei Municipal 3.085/2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada - RS, em 12 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração